



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capistrano, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 261202/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo e cumprimento e atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) da Câmara Municipal de Capistrano. O valor da presente dispensa importa na quantia global de R\$ 11.028,00 (onze mil e vinte e oito reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Capistrano, 26 de dezembro de 2023.

José Airton Meneses Raulino Presidente da Comissão Permanente de Licitação





